



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procópio/PR. CEP 86300-000
Titular: Fabricio Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2ricp.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0001786-05

REGISTRO DE IMÓVEIS

186

REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis
CORNÉLIO PROCÓPIO (PR.)
ADRIANA VELOSO DA SILVA - OFICIAL

LIVRO N.º 2-I

MATRÍCULA N.º 1.786

DATA 03/ABRIL/1.978.

IMÓVEL: Uma área de terras com a superfície de 360,00 (trezentos e sessenta) metros quadrados, constituída pela data número 4-A (quatro-A), da quadra 1 (um), situada nesta cidade, medindo dezoito (18) metros de frente para a Rua Benjamin Constant; fundos em igual extensão com Sales Neji ou sucessores; de um lado na extensão de vinte (20) metros com a Rede Ferroviária Federal; de outro lado, na extensão de vinte (20) metros com o lote número 4 (quatro), contendo um prédio de alvenaria de tijolos, com dois pavimentos, coberto de telhas, sob nºs 593 e 597". PROPRIETÁRIA: COMPANHIA SANTAFÉ DE IMOVEIS, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à rua 24 de maio, 250, 7ª andar, (CGC. nº 60.613.189/0001-10). REGISTRO ANTERIOR: Nº 14.854, às fls. 154, no Lº 3-24, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 03 de abril de 1.978. *Adriana Veloso da Silva*

R-1/1.786. COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de 15/03/1978, das notas do Tabelião Vitor Pacheco Galego, do Distrito de Congonhas, deste Município e Comarca, no Lº 23, às fls. 159, a compromitente vendedora, COMPANHIA SANTAFÉ DE IMOVEIS, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua 24 de Maio, 250, 7ª Andar, (CGC. nº 60.613.189/0001-10 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 280993, em 06/04/1965), n/ato representada por s/bastante procurador, o sr. Waurides Brevilheri, brasileiro, casado, radialista, (RG. nº 596.382-Pr. e CPF. nº 120.139.199-72), residente e domiciliado nesta cidade), se comprometeu a vender ao compromissário comprador, ELIAS FRANCISCO, português, casado, comerciante, (RG. nº 201.221-Pr. p/estrangeiros, e CPF. nº 004.828.979/53), residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), pagos da seguinte forma: Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), n/ato, pela qual a compromitente-vendedora, dá ao compromissário comprador, plena e irrevogável quitação, e se obriga a lhe pagar o restante de Cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), em 4 (quatro) prestações de Cr\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), cada uma, representadas por notas promissórias, de emissão do compromissário-comprador, a favor da compromitente vendedora, pagáveis na cidade de São Paulo, vencíveis, sucessivamente, de 06 (seis) em 6 (seis) meses, a partir desta data, vencendo-se a primeira em 15/09/1978. O presente compromisso é feito em caráter irrevogável e irretroatável. Fica eleito o foro desta Comarca, expressa e livremente escolhido para nele ser discutida toda e qualquer dúvida oriunda do presente compromisso, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial que ele seja. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 03 de abril de 1.978. CUSTAS: Cr\$820,00. *Adriana Veloso da Silva*

R-2/1.786. COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 15/janeiro/1981, das notas do Tabelião Vitor Pacheco Galego, do Distrito de Congonhas, deste Município e Comarca, no Lº 26, às fls. 164/165, a proprietária, COMPANHIA SANTAFÉ DE IMÓVEIS, n/ato representada por s/bastante procurador, Waurides Brevilheri, já qualificado, outorgou escritura definitiva do imóvel objeto da presente Matrícula, por força do compromisso de compra e venda constante do R-1/1.786, à ELIAS FRANCISCO, já qualificado, pelo preço e ajustado de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), não havendo condições. (Im-



CNM 086140.2.0001786-05

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - I

(Imposto sobre transmissão inter-vivos sobre G\$ 2.200.000,00, conforme Guia de recolhimen-
to nº 2317566-0, de 30/12/80). O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 19 de no-
vembro de 1981. CUSTAS: G\$3.926,00.-

Elías Aarão da Silva
ELIAS ABRÃO DA SILVA
OF. MAIOR

Av.3/1.786. NATURALIZAÇÃO. Certifico, tendo em vista requerimento da parte interessada e
proprietário, e fotocópia autenticada do Certificado de Naturalização, expedido pelo Di-
retor-Geral do Departamento Federal de Justiça, do Ministério da Justiça de Brasília-
DF., datado de 04/01/1984, procedo a presente averbação para constar que, conforme Porta-
ria nº 743, de 15/12/1983, foi concedida naturalização, nos termos do art. 145, II, b, 3,
da Constituição Federal e de acordo com o art. III da Lei nº 6.815, com a redação dada -
pela Lei nº 6.964, de 09/12/1981, a ELIAS FRANCISCO, proprietário do imóvel constante da
presente matrícula, natural de Portugal, filho de Manoel Francisco e de Maria Nasareth,
a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e Leis do Brasil. -
Nada mais. Dou fé. Em, 09/março/1984.-

Elías Aarão da Silva
ELIAS ABRÃO DA SILVA
OF. MAIOR

R-4/1.786. (Protocolo nº 34.608 de 17/08/1998). **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública de compra e
venda de 20/agosto/1991, lavrada no Serviço Notarial do Distrito de Congonhas, deste Município e Com-
marca, do notário Élio Pereira de Barros, às fls. 23/24 do livro 40, o imóvel objeto da presente matrícula,
foi adquirido por **JOAQUIM GOMES ANTUNES**, português, comerciante, (CI RG nº 297.025-PR e CPF/MF
nº 120.376.809-53), casado com **WILMA GONÇALVES TEREZA ANTUNES** pelo regime de comunhão univer-
sal de bens; e **THOMAZ DIAS LOPES**, brasileiro, comerciante, (CI RG nº 2.708.559-SP e CPF/MF nº
120.314.379-68), casado com **MARIA ELENA LOPES** pelo regime de comunhão universal de bens, todos
residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita à **ELIAS FRANCISCO**, brasileiro naturalizado,
comerciante, (CI RG nº 201.221-PR), e sua mulher **ENEDINA GONÇALVES FRANCISCO**, brasileira, do
lar, (CI RG nº 1.591.322-PR), ambos casados pelo regime de comunhão universal de bens, inscritos no
CPF/MF sob nº 004.828.979-53, residentes e domiciliados nesta cidade, conforme R-2/1.786, pelo preço
de CR\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), majorado pelo fisco para CR\$12.000.000,00 (doze milhões
de cruzeiros), não havendo condições. Cornélio Procópio, 17 de agosto de 1998. CUSTAS: 1,260,00VRC.-

Aurea Veloso da Silva
Aurea Veloso da Silva
Subst. da Titular

R-5/1.786. (Protocolo nº 35.227 de 15/01/1999). **PERMUTA** - Por escritura pública de permuta
de 17/agosto/1998, lavrada no Serviço Notarial do Distrito de Congonhas, deste Município e Comarca, do
notário Élio Pereira de Barros, às fls. 134/135 do livro 47, a área ideal de 180,00 metros quadrados, equi-
valente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil re-
ais), majorado pelo fisco para R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme R-4/1.786, passou a
pertencer aos primeiros permutantes, **JOAQUIM GOMES ANTUNES**, português, comerciante, (CI RG nº
297.025/PR), e sua mulher **VILMA GONÇALVES TEREZA ANTUNES**, brasileira, do lar, (CI RG nº
1.862.404/PR), casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº
6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 120.376.809-53, residentes e domiciliados à Rua Alberto
Carazzai nº 1.210, nesta cidade, sendo transmitentes os segundos permutantes, **THOMAZ DIAS LO-
PES**, comerciante, (CI RG nº 2.708.559/SP), e sua mulher **MARIA ELENA LOPES**, do lar, (CI RG nº
5.028.051-9/PR), casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77,
inscritos no CPF/MF sob nº 120.314.379-68, residentes e domiciliados à Rua Tiradentes nº 456, nesta
cidade, não havendo condições. (O imóvel pertencente aos segundos permutantes, situa-se no Serviço de
Registro de Imóveis do 1º Ofício desta cidade), (ITBI conforme guia nº 045799, foi apresentado em separa-
do). Cornélio Procópio, 15 de janeiro de 1999. CUSTAS: 4,312,00VRC.-

Aurea Veloso da Silva
AUREA VELOSO DA SILVA SOARES
Oficial



CNM 086140.2.0001786-05

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL
(Continuação da Matrícula nº 1.786....)SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO
CORNÉLIO PROCÓPIO (PR)
Rosária M.º Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2 -1

MATRÍCULA N.º 1.786/02

DATA _____

IMÓVEL:

Av.6/1.786. (Protocolo nº 36.144 de 22/09/1999). **RETIFICAÇÃO DE NOME.** Por requerimento da parte interessada e proprietária VILMA TEREZA GONÇALVES ANTUNES, CI RG nº 1.862.404/SSP-PR, expedida em 17/12/1976, e CPF/MF sob nº 878.816.919-72, procedo a presente averbação para ficar constando que, o nome correto da proprietária é **VILMA TEREZA GONÇALVES ANTUNES**, e não como constou no R-4/1.786 e R-5/1786 da presente matrícula. Cornélio Procópio, 22/setembro/1999.CUSTAS: 60,00VRC.-

Aurea Veloso da Silva

Aurea Veloso da Silva
Subst.ª da Titular

R-7/1.786. (Protocolo nº 36.144 de 22/09/1999). **INCORPORAÇÃO.** Por escritura pública de incorporação de 15/janeiro/1999, lavrada no Serviço Notarial do Distrito de Congonhas, deste Município e Comarca, do notário Élio Pereira de Barros, às fls. 54/55 do livro 48, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), foi incorporado pela empresa **B.J.A. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Alberto Carazzai, nº 1.210, nesta cidade, (CNPJ nº 02.913.552/0001-16), neste ato representada por sua sócia-gerente, MARIA ANGELA GONÇALVES ANTUNES, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, sendo transmitentes **JOAQUIM GOMES ANTUNES** e sua mulher **VILMA TEREZA GONÇALVES ANTUNES**, já qualificados anteriormente, conforme R-4/1.786 e R-5/1.786. (ITBI sob nº 517/99, foi apresentado em separado). Cornélio Procópio, 22 de setembro de 1999. CUSTAS: 4,312,00VRC / (FUNREJUS: escritura lavrada anteriormente à regulamentação da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei nº 12.604 de 02/07/1999).- *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Subst.ª da Titular

R.8/1.786. PROTOCOLO: Nº 37.597 de 04/09/2000. Título: PENHORA. Devedor/Executado: ANTUNES E DIAS LOPES LTDA. Credor/Exequente: ORLANDO DE MELLO. Forma do título: Auto de Penhora e Avaliação datado de 04/setembro/2000, extraído do Mandado nº 829/2000, processo nº 1727/98, expedida pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. Valor: R\$75.913,27 (setenta e cinco mil, noocentos e treze reais e vinte e sete centavos). Objeto: O imóvel desta matrícula. CUSTAS: 1,293,60VRC (pagas a final). Cornélio Procópio/PR, 26 de outubro de 2000.- *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Subst.ª da Titular

AV.9/1.786. PROTOCOLO: Nº 74.190 de 06/12/2018. **INDISPONIBILIDADE.** REQUERIDA: **B.J.A. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS SC LTDA - ME**, CNPJ 02.913.552/0001-16. FORMA DO TÍTULO: Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, datado de 06/12/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n. 201812.0613.00669817-IA-609, cadastrado em 06/12/2018, Processo n. 00158822820158160075. FÓRUM/VARA: 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio/PR. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula. EMOLUMENTOS: R\$121,59, VRC 630,00 (a recolher no final). FUNREJUS: R\$30,40 (a recolher no final). O referido e verdade do que dou fé. Cornélio Procópio/PR, 10/12/2018. Oficial de Registro *Petinelli* Fabricio Petinelli Vieira Coutinho.

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha sob nº 3 desta matrícula, em data de 30/04/2021.

Fabricio Petinelli Vieira Coutinho *Fabricio Petinelli*

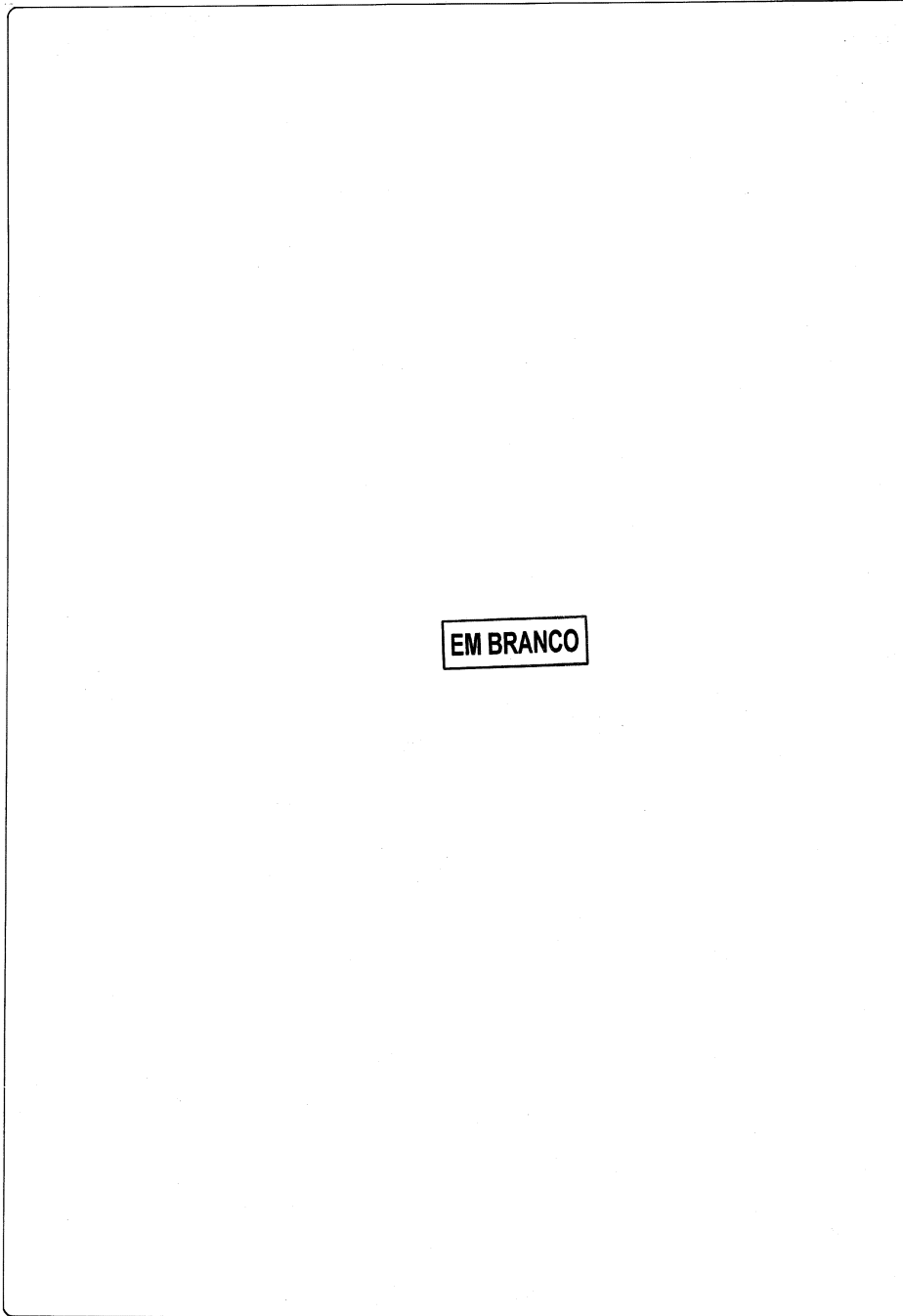
Aparecida da Costa Bueno
Escrevente



CNM 086140.2.0001786-05

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....



EM BRANCO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSJA 5REAZ UDLEX 25NFA



CNI 086140.2.0001/86-05

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA
1.786 **03** **RUBRICA**
[Assinatura]

R-10/1.786. Protocolo nº 79.337 de 13/04/2021. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito, datado de 02/03/2021, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 13/04/2021, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, extraído dos autos sob nº ATOrd 0210600-79.1996.5.09.0093, em Ação Trabalhista, movida por **SIDNEY JOSE CUNHA E OUTROS 2**, em face de **ANTUNES & DIAS LOPES LTDA - ME E OUTROS 2**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luciano Augusto de Toledo Coelho, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de B.I.A. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/C LTDA, já qualificada. Valor da causa: R\$6.141,83, atualizado até 30/11/2020. Depositário(a) Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: R\$1.100.000,00. Emolumentos: R\$82,03 = 378,00 VRC. Funrejus: R\$12,28. ISS: R\$4,10. Fundep: R\$4,10. Selo Funarpen: R\$5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNEGI/PR. Selo Digital: 0183355MJAA000000020921Q. Ofício nº 153/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 30 de abril de 2021. Escrevente Substituta *[Assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

Av.11/1.786. Protocolo nº 80.999 de 29/11/2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme Despacho, datado de 24/11/2021, extraído dos autos nº ATOrd 0210600-79.1996.5.09.0093, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luciano Augusto de Toledo Coelho, procedo à presente averbação para constar o **cancelamento da penhora registrada sob R-10**. Valor atualizado da ação: R\$6.797,33, conforme Calculadora do Cidadão em data de 07/12/2021. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: R\$41,01 = 189,00 VRC. Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, VII, "b", item 4 da Lei 12.216/1998. ISS: R\$2,05. Fundep: R\$2,05. Selo Funarpen: R\$5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNEGI/PR. Selo Digital: F335N.Nvql8.3oIC7-IdOVT.J4yG3. Ofício nº 460/2021 O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 07 de dezembro de 2021. Escrevente Substituta *[Assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

Av.12/1.786. Protocolo nº 81.111 de 16/12/2021. **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS/ FUNREJUS.** Conforme Alvará Judicial nº 0881/2021, datado de 28/10/2021, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, inerente aos autos nº 0210600-79.1996.5.09.0093, em que figuram como requeridos **ANTUNES & DIAS LOPES LTDA - ME E OUTROS (2)**, procedo à presente averbação para constar que, no dia 29/10/2021, foi realizado o pagamento da penhora, objeto do **R-10**. Funrejus: R\$19,23 (0,2%), sob a avaliação de R\$9.615,00, recolhido em 22/12/2021, guia nº 47689379-7. Fundep: R\$4,10. ISS: R\$4,10. Emolumentos: R\$82,03 - VRC 378,00. Selo: F335V.9XqP3.vv9zN-JhNXV.I37ps. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 22 de dezembro de 2021. Escrevente Substituta *[Assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 5 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 1.786 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo Certidão Gratuita Órgãos Públicos R\$ 0,00 .
ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. Cornélio Procópio/PR, 13 de outubro de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

